



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA, PUBLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º. Fica designado como responsável pelo controle, guarda, publicação e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra, o servidor **Wesley Cristian Pimenta**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º. A fiscalização da execução dos contratos abrange a conferência e recebimento dos produtos e serviços contratados pela Câmara, bem como dos prazos e aditivos pactuados.

Art. 3º - A presente nomeação não enseja aumento de remuneração ou qualquer vantagem ao servidor.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 20 de outubro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSE ANTÔNIO BÍCEGO
Presidente da Câmara Municipal